



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE
FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 13 MFL/CMB/UFF PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 Departamento: Fisiologia e Farmacologia (MFL)
- 1.3 Título do projeto: Fisiologia Animal (MFLP0047)
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MFL 00063- Fisiologia Veterinária I e MFL 0064- Fisiologia Veterinária II
- 1.5 Professores Orientadores Vinculados ao Projeto: José Antonio Silva Ribas, Ismar Araújo de Moraes e Fábio Otero Ascoli
- 1.6 Número de monitores voluntários: 03 (Três)
- 1.7 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 12 a 21 de maio de 2025.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria:
 - a) Estar regularmente matriculado em pelo menos em uma disciplina de graduação do curso de Medicina Veterinária-UFF;
 - b) ter sido APROVADO (A) nas disciplinas elencadas no item 1.4 deste edital;
 - c) NÃO exercer atividade em qualquer outro Projeto ou atividade que impeça o cumprimento da carga horária mínima semanal de 12 horas na monitoria objeto deste edital.
 - d) Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
 - e) Histórico escolar que comprove CR ≥ 7,0;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os documentos abaixo elencados devem ser enviados para rmoreira@id.uff.br, com cópia para jasribas@id.uff.br (COLOCAR ASSUNTO: INCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PROJETO MFLP0047, pelo seu email id.uff e contato WhatsApp, até o dia 21/05/2025).
- 3.2 Comprovante de matrícula ativa no curso de MEDICINA VETERINÁRIA, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- 3.3 Histórico escolar- obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- 3.4 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2025.
- 3.5 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento dos(as) filhos(as).
- 3.6 O(A) candidato(a) que não enviar por e-mail a documentação descrita no item 3.5, dentro do período de inscrição, não terá seu bônus computado mesmo que apresente a documentação posteriormente.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Datas e Horários.

1^a etapa - 23/05/2025, de 10 às 12:30 h: avaliação de conhecimento (vide item 4.2)

2^a etapa - 23/05/2025, de 12:30 h as 13 h: A entrevista será feita presencialmente, por meio de preenchimento de um formulário.

4.2 Local de realização da prova de conhecimento e entrevista. Serão realizadas presencialmente das 10 ás 13 horas, na sala 320, Bloco E, Instituto Biomédico, localizado a Alameda Barros Terra, Morro do Valongo, São Domingos, Niterói - RJ, 24210-130.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Fisiologia cardiovascular nas espécies domésticas. Fisiologia da digestão e absorção dos carnívoros, herbívoros monogástricos, poligástricos e aves. Fisiologia renal dos mamíferos e aves. Comportamento e bem-estar animal. Fisiologia endócrina nos Animais Domésticos. Fisiologia do sistema nervoso central. Reflexos. Cortex cerebral. Sistema nervoso autônomo. Fisiologia da reprodução dos animais domésticos. Fisiologia da lactação e do recém-nascido. Fisiologia da postura e do choco das aves. Mecânica e regulação da respiração nos mamíferos domésticos. Respiração das aves.

4.4 Bibliografia indicada.

1 - Dukes | Fisiologia dos animais domésticos / editor William O. Reece,13. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 699 p.

2 - KLEIN, Bradley G. (Colab.). Cunningham: tratado de fisiologia veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

3 - Site da disciplina de Fisiologia Veterinária: <http://www.fisiovet.uff.br>

4.5 Critérios de seleção.

4.5.1 – Será utilizado como critério de seleção as notas obtidas conforme as alíneas abaixo descritas.

- b) Nota obtida na avaliação prevista na 1^a etapa do concurso (item 4.1);
- c) Nota obtida na avaliação prevista na 2^a etapa do concurso (item 4.1);

4.5.2 - A nota final será calculada da seguinte forma: Nota obtida pelo candidato na prova da 1^a etapa (prova teórica) + nota da 2^a etapa (da entrevista)/2.

4.5.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo de dez. Para isso, as candidatas deverão enviar por email, durante o período de inscrição, conforme descrito no item 3.5, a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus;

4.5.4- Quando todos os candidatos forem beneficiários do mesmo bônus, não há necessidade de aplicar o bônus descrito no item 4.5.3;

4.5.5 - Os três primeiros classificados ocuparão as vagas de monitoria voluntária. Caso um destes alunos o classificado desista de ser “monitor voluntário”, a vaga será disponibilizada para o candidato seguinte na classificação, e assim sucessivamente até que as vagas sejam preenchidas.

4.6 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º Critério- o candidato maior nota na prova escrita (etapa 1)

2º Critério - o aluno que tiver maior coeficiente de rendimento (CR),

3º Critério – o aluno com a maior média nas disciplinas de Fisiologia Veterinária ou seja, (Fisiologia Veterinária I + Fisiologia Veterinária II)/2.

4º Critério- o candidato mais novo.

4.7 Nota mínima para aprovação.

Serão considerados como aprovados os candidatos com notas iguais e superiores a 7,00 (sete).

4.8 Data e local da divulgação dos resultados.

A divulgação será feita no dia 26 de abril de 2025, após as 18 h, no Sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).

4.9 Instâncias de recurso.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto (e-mail dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

Os candidatos classificados no processo seletivo como monitor voluntário terão o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado para formalizar seu aceite ou desistência, utilizando os termos que constam da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido, ficando a vaga automaticamente para o próximo candidato aprovado (de acordo com a ordem de classificação).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados e que participarão do Programa de Monitoria Voluntária deverão encaminhar ao endereço eletrônico jasribas@id.uff.br o termo de compromisso(modelo na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024) devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 09 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO SILVA RIBAS
Data: 09/05/2025 11:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso